

104.^o Sessão do dia 17 de
Setembro de 1823

Procedencia do S.^o Barão de S.^o Amaro

As 10 horas do dia procedeo-se a chamada, e acharão-se pres.^{tes}
70 Sr.^s Deputados, faltando com causa os Sr.^s Andr.^e Macha
do, Mour.^e Bastos, Sr.^e Gondim, Fran.^e Carril.^o, Carn.^e de
Campos, Teop.^e de Galveias, Milt.^e de Andrade, e sem causa
o Sr. Pendon.

O Sr. Presid.^{te} declarou aberta a Sessão, e
leida a Acta da antecedente, ^{pelos Sr.^s Secret.^{es} Sr.^s Pimenta} Secret.^{es}
Mauel da Costa deu conta do expediente, e leo hu. Offi-
cia do Ministro e Secret.^{es} do Estado dos Negocios da Guer-
ra, q.^e remete a Assembleia o Officio do Governo Provisorio
da Provincia de Seára, q.^e solicita a ~~extinção~~ de hu. novo
Batallão de Linha alli criado pelo Gov.^o das Armas inte-
rino, pelo motivo de não chegarem as rendas da Provincia
p.^o tal despesa, e p.^o ser bastante o Batallão q.^e existia,
declarando o ^{mo} Sr. Ministro de Ordem de S.^o M.^o J.^o q.^e a esta
Assemblea pertencia o deferim.^{to} deste objecto, e de outras pro-
videncias apontadas no Officio do referido Governo Provi-
torio, e foi remethido a Comissão da Guerra.

Passou-se a Ordem do Dia: entrou em discussão
o Artig.^o 1.^o do Tit.^o 1.^o do Projecto de Constituição, q.^e ficara
adido com as Emendas oferecidas; e falarão sobre elle
varios Sr.^s Deputados. O Sr. Montezuma mandou q.^e
a Mesa hum. Emenda concebida nos seg.^{tes} termos =
Propozho q.^e a Insurreccão do Tit.^o 1.^o § =
a Insurreccão do Tit.^o 1.^o § =, a q.^e sendo dividida
em duas partes foram ambas apoiadas: O Sr. Henriques de
Rezende mandou a Mesa a Emenda seg.^{te} Propozho, q.^e
o Tit.^o 1.^o § = não foi apoiada. O Sr. Presid.^{te} propoz se
a materia se achava sufficientem.^{te} discutida, venceo-se

q. sim, e propoz depois se se deve fazer a alteracao proposta
pelo Sr. Franca, e pelo Sr. Montezuma no Tit. 1.º, e não se
venceu; propoz mais o ^{mo} Sr. Presid. se o Artig. 1.º pas-
sava tal qual se achava, e não passou: propoz a Emen-
da supressiva do Sr. Cinqueiro, q. consistia em supri-
mir-se todo o Artigo, e não se venceu: propoz depois a
1.ª p.ª do Artigo, q. he ~~at~~ até a palavra = indivisivel =,
passou como estava; e proposta a 2.ª p.ª do ^{mo} q. começa: *1.ª p.ª*
e estende-se; venceu-se q. se suprimisse; e propondo final: *1.ª p.ª*
a Emenda do Sr. Montezuma, q. diz = eo seu Territorio,
venceu-se esta ~~emenda~~ salva a redaccão, ficando prejudi-
cadas todas as outras Emendas. Entrou em discussão o
Artig. 2.º do ^{mo} Projecto; eo Sr. Alencar pediu o adia-
mento da ultima p.ª do Artigo = E q. federacao o Esta-
do Circulano = e foi apoiado na forma do Regim., e
julgada a materia sufficientem.ª discutida, venceu-se
o ^{to} *Adiam.*, e q. na forma da Indicaçãõ do seu Autor
consebida nos termos seg. = Propozho, q. se repaõ do = *Indicaçãõ*
se pedissem informações ao Governo. Continuou a
discussão do Artig. 2.º, eo Sr. Ferr. Franca mandou q.
a Mesa a Emenda seg. = Comprehende =, e foi apo-
iada; e falando sobre esta varios Sr. Deputados fi-
cou adiada p.ª dar a hora.

Consebrou-se na dos Pare-
ceres, eo Sr. Publ. de Rezende leu hu. Parecer p.ª p.ª da
Comissãõ de poderes acerca da licençã q. pede o Sr. Depu-
tado Andr. de S.ª p.ª q. hir restabelecer a sua saude ael Pau-
lo p.ª tres mezes, entendendo am.ª Comissãõ q. nada tem que
ponderar em p.ª deste resp.ª, e q. basta p.ª sua resoluçãõ, a votaçãõ da *Assemblea*
ma

mas p. haver q. falasse ~~em~~ ^{contra} elle, ficou adiado. O Sr. Cos-
ta Barros leu hu. Parecer p. p. da Comissao da Guerra acer-
ca do reg. do Brigada. Joao Jacomo de Baumann, q. pede a
continuaçao da Pensa, q. percebia pelo Bolunho, e exige
q. se pergunte ao Governu os motivos da suspençao da
Pensa, e ficou adiado havendo q. falasse sobre elle. O
Sr. Deputado ep. p. da m. Comissao leu hu. Pro-
jecto de Lei sobre a extincçao do Regim. de Estrangeiros,
q. he do teor seg. = A Assembleia Constituinte de-
e ficou p. a seg. leitura. O Sr. Deputado A. Lima p.
leu a Pavora p. causa da Ordem, e falou sobre o Parecer
dado p. Comissao dos Poderes, ^{ja' adiante em materia} assim como falaram ma-
is alguns Sr. Deputados, e julgada a materia sufi-
cientem. discutida vense se q. voltasse a m. Comis-
sao p. dar effectivam. o seu Parecer. O Sr. Albuquerque
que propez, q. nao bastava dizer q. q. Deputado, q. que-
ria falar contra q. q. parecer p. ficar adiado, mas q.
cumprira q. effectivam. falasse, e p. dizer se, q. este ponto
ja estava decidido deliberou se, q. se examinasse nos
Actas. O Sr. Lopes Gama leu p. p. da Comissao de
Peticoes hu. Parecer sobre o reg. de Henrique August-
to Bastide Prussiano de 1840, q. pede ser empregado
do no Servico deste Imperio, p. q. veio convidado p.
S. M. Fidelissima, e intende, q. o deferim. pertense
ao Poder Executivo, e julgando-se sufficientem. des-
cuido foi approvada. Deo mais outro acerca do Re-
querim. de Feliciano Joao de Sauerda ep. p. da
m. Comissao, o qual se queira de ter sido preterido

pelo Comissario G. da Bulla ~~na~~ accesso ao lugar de Con-
tador q. lhe compete, e intende a m. ^{ma} Comissao q. nao
comprete este deferim. a esta Assembleia, e q. o Sup. e.
deve esperar a decisao do Tribunal competente, perante
quem deduzio Embargos, e julgando-se bastantem. desenti-
do foi approvado. Deo mais ep. p. te ^{ma} Comissao
outro Parecer acerca do reg. de ^{to} Sr. Saturnino Ten. do
Batallao de Libertos, q. pede como remuneracao dos
seus servissos algum dos Empregos seg. ^{tes} Fiel da Ba-
lancia do Arsenal da Marinha, ou do Exercito, ou da
Moeda, ou do Registro de Mathias Barbosa, e julga
a m. ^{ma} Comissao q. nao pertence a esta Assembleia o de-
ferim. e achando-se sufficientem. desentido foi appro-
vado. O Sr. Magr. da Gama p. te da Comissao de
Fazenda leu hu. Parecer sobre o reg. do P. e M. Fr. do
de San Paulo, Proc. G. nesta Corte p. Provincia do Ce-
ara Grd. q. pede q. lhe seja abonada na Junta da Fa-
zenda respectiva a q. ^{ta} de hu. conto de rei, q. recebeu p.
a despesa das viagens de hida e volta e assistencia nes-
ta Corte, e intende a m. ^{ma} Comissao q. a referida q. ^{ta} nao
he excessiva p. as sobred. ^{as} despesas, e q. se deve officiar
ao Governo p. q. a Junta da Fazenda do Ceara appo-
de a citada despesa, e julgando-se sufficientem. ^{te} des-
entido foi approvado. O m. Sr. Deputado ep. p. te
da m. ^{ma} Comissao leu outro Parecer sobre o reg. de
D. Anna Josefa de Nazareth e Lourenca viuva do
Sarg. Major ^{de} Ignacio de Alm. d. q. pede a metade
do soldo q. venia ad. seu Marido em remuneracao
de

de 46 annos de servicos, e em attenção a sua avançada
idade e pobreza, e intende q. depois de habilitada e de
mostrar a falta de remuneracao de taes servicos he
digna a Suppl. da Merce q. pede, officinando-se ao Gover-
no nesta conformid., e julgando-se sufficientem. Disente
do foi aprovado. Deo mais o m. Sr. Deputado esp.
da m. Comissao outro Parecer sobre o req. de Jose
Pedro Lopes, q. pede ser nomeado Escr. da Decima atra-
xada, e intende, q. não tem lugar esta pretensão, mas
so a de ser gratificado pelos servicos q. prestar, em q. to
estes forem necessarios, officinando-se ao Governo nesta
conformid., esp. haver q. contra elle falasse, ficou adi-
ado; Deo mais p. p. da m. Comissao outro Parecer so-
bre o req. de Trizora da Costa e Oliv. official da Secre-
taria d' Estado dos Negocios Estr. q. pede ser contem-
plado p. esta Assembleia da mant. q. julgar con-
veniente em consideracao de ter sido encarregado p. S.
M. J. q. criar humia Escola de Tachygraphia, e
ter conseguido q. alguns Alumnos tenham aproveitado,
e não vender p. este trabalho coisa alguma; e intende a
m. Comissao q. não mereça remuneracao a Suppl.
p. haver sido dispensado de todo o servico da Secretr.
venendo o ordenado e emolum. ^{tos}; esp. haver q. ^{m. contra}
elle falasse ficou adiado. Deo finalm. em. Sr.
Deputado p. p. da referida Comissao outro Parecer
sobre hu. Plano offerecido pelo Cap. M. M. Mont.
de Pinho, em q. expoz a decadencia da extraccão da

Diamantina, e meios de remediar, e intende q. se es-
ija do Governo, q. pelo Thezouro Publico se remeta a
esta Assembleia o req^{to} emais Papeis concernentes a
aq^{ta} Administracao com a Relacao da quantid. de
Diamantes extrahidos nos ultimos annos, e declaracao
da despesa annual desse Estabelecim^{to}, e julgando-se
sufficientem^{te} discutido foi aprovado.

O Sr. Secret^o Manuel de Costa deu con-
ta de hu. Officio do Ministro e Secret^o d' Estado do
Negocios do Imperio, q. parteigra a esta Assembleia
ter S. M. o Imperador recebido com ~~particular~~
~~honra~~ especial agrado o exemplar do Projecto da
Constituicao, q. p^o p^o dam. se lhe enviara, eq. maior
seria a satisfacao de S. M. I. se em vez daquelle Pro-
jecto fosse a Constituicao do Imperio, objecto do
seus desvellos p^o depender della a estabelid. e Pro-
perid. Geral; e ficou a Assembleia inteirada: fa-
zendo proem o Sr. Dias a mocao de q. se recebesse
com especial agrado p^o ultimas expressoes do re-
ferido Officio, nao se venceu.

O Sr. Montezuma re-
quero, q. se desse p^o a Ordem do dia o Parecer de Comis-
sao sobre o req^{to} dos Negociantes, q. pedem isencao e
levantam^{to} de sequestros sobre generos, e productos
delles, q. vem de Angola, e propondo o ~~xxx~~ Sr. Pre-
sid^o se este objecto devia preferir a outros, vendeo-se,
q. sim.

Deu p^o tanto p^o a Ordem do Dia 1.º

o Parecer assim designado, 2.º a discussão do Projecto de
Constituição.

Levantou-se a Sessão as duas ho-
ras da tarde e eu affixar o rolo e assignei.

Luiz J. de Faria Neto